

COMPROVAÇÃO DE SINGULARIDADE – LEI 14.133/21

OBJETO: Locação de imóvel situado na Av Antonio Solle, S/N, Cep: 68388000, Bairro Centro, no Município de Bannach - PA, para abrigar as instalações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, alínea “h” da Lei 14.133/21;

Contratado: WESLEY OLIVEIRA DA SILVA – CPF: 740.935.172-15.

Considerando que a Administração da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará não tem como proceder a comparação de forma Objetiva, conciliando as normas legais da Lei nº 14.133/21 para a contratação e suas particularidades inerentes a Locação do Imóvel, a Administração Pública, pelas dificuldades subjetivas em definir como confiança, compromisso no acompanhamento posterior ao prazo contratual das contas prestadas aos órgãos competentes, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bannach – Pará, comprova a singularidade na contratação do Imóvel em nome: WESLEY OLIVEIRA DA SILVA, residente e domiciliado na Av Três, 32, Park dos Buritis QD 116 LT 32 Park Buriti III, Cep: 68550000, Redenção - PA, inscrito no CPF sob nº 740.935.172-15, e Carteira de Identidade RG nº 3981511 SSP/PA e por ser imperioso caracteriza-se, “confiança”, como uma situação anômala, incomum e impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por qualquer outro imóvel, e ainda pela localidade e quantidade de cômodos que atendam a necessidade da secretaria municipal de Administração.

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach - Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

NEEMIAS GAMA FERNANDES
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 002/2024

JOCILENE TENORIO FERNANDES
Membro

JOSÉ FÉLIX DA SILVA
Membro